



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO N° 433/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 12 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 121/2023**  
**1ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1107/2023

DATA / HORA  
18/04/2023 10:11:23

USUÁRI  
066.XXX.606-

2

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 121/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memo.Nº 228/2023-DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 16 de março de 2023.

**Memo. N° 228/ 2023 - DPUPH**

**Referente: Indicação 121/2023**

**Assunto: Indicação N° 121/2023**

Prezados (as);

Em atenção a solicitação, quanto à indicação de vagas para criação de estacionamento para caminhões de uso particular, informamos o quanto segue:

O local mencionado esta localizado em **ZMU – Zona Mista Urbana** – se permite o uso residencial unifamiliar, e multifamiliar e plurifamiliar, uso comercial e de serviços, e o uso institucional, diversificados e de pequenas indústrias não **incômodas**, de densidade média, compatíveis com o uso **residencial**, ademais trata-se de um loteamento já implantado e consolidado, impossível a criação ou destinação de vagas para beneficiar a demanda apresentada.



**Guilherme Gonçalves Dias**

Arquiteto

Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



**Camila Flávia Rosa Barreto**

Diretora

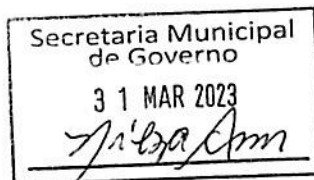
Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



**Leandro Morette Atantes**

Secretário Municipal

Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



*09.206*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 121 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar vagas para os caminhões estacionarem.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em nosso município temos diversos munícipes que são caminhoneiros e infelizmente ficam sem ter onde estacionarem seus veículos pesados. Essa situação é comum principalmente no bairro dos Portal dos Ipês (I, II e III).

A criação dessas vagas além de contribuir com os caminhoneiros autônomos da cidade evitará caminhões estacionados em vias públicas, melhorando a passagem dos outros veículos e de pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 30/01/23  
às 08h49

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

Flávio Alves Ribeiro  
"Flavio Comajo"  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
trabalho em expediente de sessão Ordinária  
realizada em 30/01/2023 às 16:56:06  
Despacho: 16.910/2023

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
273/2023

DATA / HORA  
30/01/2023 16:56:06

USUÁRIO  
25430720801